



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.003657/2022-56

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### EDITAL Nº 10/2022 PRPI/REITORIA-IFCE

## 2ª CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO IFCE

### RETIFICAÇÃO 01

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por intermédio do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) desta Instituição, instituído pela Portaria Nº 1248/GABR/REITORIA, de 04 de novembro de 2021, torna pública a retificação do Anexo I do Edital 10/2022 PRPI/REITORIA-IFCE:

Onde lê-se:

### ANEXO I - FICHAS DE PONTUAÇÃO

Item	Avaliação do currículo da candidata docente (Efetivo, aposentado ou substituto)	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria
<b>1.0 TITULAÇÃO</b>			
1.1	Graduação (5 pontos), Especialização (10 pontos), Mestrado (15 pontos), Doutorado (20 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	20	20
<b>2.0 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>			
2.1	Tempo de docência (1 ponto por ano)	10	20

Leia-se:

### ANEXO I - FICHAS DE PONTUAÇÃO

Item	Avaliação do currículo do(a) candidato(a) docente (Efetivo(a), aposentado(a) ou substituto(a))	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria

## 1.0 TITULAÇÃO

1.1	<b>Graduação (5 pontos), Especialização (10 pontos), Mestrado (15 pontos), Doutorado (20 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>2.0 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>			
2.1	<b>Tempo de docência no IFCE (1 ponto por ano)</b>	<b>10</b>	<b>20</b>

Fortaleza, 10 de maio de 2022

JOELIA MARQUES DE CARVALHO  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 10/05/2022, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3708709** e o código CRC **6ACBABF4**.